II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONFERÊNCIA DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

APROVAÇÃO

do orçamento do fundo destinado ao financiamento da Convenção sobre o futuro da União Europeia para o exercício de 2002

(2002/351/UE)

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS REUNIDOS NO CONSELHO,

Tendo em conta a Decisão 2002/176/UE dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho, de 21 de Fevereiro de 2002, que institui um fundo destinado ao financiamento da Convenção sobre o futuro da União Europeia e que fixa as regras financeiras relativas à sua gestão [1] e, nomeadamente, o seu artigo 3.º,

Tendo em conta a proposta de previsões orçamentais do Fundo destinado ao financiamento da Convenção sobre o Futuro da União Europeia, adiante designado «Fundo», para o exercício de 2002, apresentada pelo Secretário-Geral da Convenção sobre o Futuro da União Europeia,

Tendo em conta o acordo do Parlamento Europeu, de 10 de Abril de 2002, sobre as previsões orçamentais do fundo para o exercício de 2002,

Tendo em conta o acordo do Conselho, de 27 de Março de 2002, sobre as previsões orçamentais do fundo para o exercício de 2002,

Tendo em conta o acordo da Comissão, de 3 de Abril de 2002, sobre as previsões orçamentais do Fundo para o exercício de 2002,

Considerando que o procedimento previsto no artigo 3.º da Decisão 2002/176/UE foi dado por encerrado,

DECIDEM:

Artigo único

É definitivamente aprovado o orçamento do fundo destinado ao financiamento da Convenção sobre o futuro da União Europeia para o exercício de 2002 constante do anexo.

Feito em Bruxelas, em 18 de Abril de 2002.

Pela Conferência dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros

O Presidente

F. J. CONDE DE SARO

[1] JO L 60 de 1.3.2002, p. 56.

ANEXO

FUNDO

destinado ao financiamento da

CONVENÇÃO EUROPEIA

Orçamento para o exercício de 2002

MAPA DE RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2002
9	**RECEITAS**	
90	CONTRIBUIÇÕES DAS INSTITUIÇÕES	4 000 000
99	RECEITAS DIVERSAS	p.m.
	Total do título 9	**4 000 000**
	TOTAL GERAL	**4 000 000**

TÍTULO 9

RECEITAS

CAPÍTULO 90 — CONTRIBUIÇÕES DAS INSTITUIÇÕES

Dotações 2002
4 000 000

Contribuições das Instituições da União Europeia para o financiamento da Convenção Europeia:

Parlamento Europeu	1 000 000
Conselho da União Europeia	400 000
Comissão Europeia	2 600 000

CAPÍTULO 99 — RECEITAS DIVERSAS

Dotações 2002
p.m.

MAPA DE DESPESAS

Resumo geral das dotações

Título Capítulo	Designação	Dotações 2002
1	**DESPESAS RELATIVAS AOS MEMBROS E AO PESSOAL DA CONVENÇÃO**	
11	DESLOCAÇÕES DO PRESIDENTE E DOS VICE-PRESIDENTES	67 500
12	SUBSÍDIOS DE ALOJAMENTO E DA ESTADIA	271 250
13	REMUNERAÇÕES E OUTROS SUBSÍDIOS	375 000
14	DESPESAS DE MISSÃO	95 000
15	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	150 000
	Total do título 1	**958 750**
2	**DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO**	
21	TRADUÇÕES	1 721 250
22	BROCHURAS E PUBLICAÇÕES	400 000
23	ESTUDOS, AUDIÇÕES E FÓRUM	350 000
24	INFRA-ESTRUTURA E DIVERSOS	200 000
	Total do título 2	**2 671 250**
10	**OUTRAS DESPESAS**	
100	RESERVA PARA IMPREVISTOS	370 000
	Total do título 10	**370 000**
	TOTAL GERAL	**4 000 000**

TÍTULO 1

DESPESAS RELATIVAS AOS MEMBROS E AO PESSOAL DA CONVENÇÃO

CAPÍTULO 11 — DESLOCAÇÕES DO PRESIDENTE E DOS VICE-PRESIDENTES

Dotações 2002
67 500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação do Presidente e dos Vice-Presidentes aos locais de trabalho das Instituições por ocasião das reuniões do Praesidium ou da Convenção.

CAPÍTULO 12 — SUBSÍDIOS DE ALOJAMENTO E DE ESTADIA

Dotações 2002
271 250

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas incorridas pelo Presidente e pelos Vice-Presidentes por ocasião das reuniões do Praesidium ou da Convenção.

CAPÍTULO 13 — REMUNERAÇÕES E OUTROS SUBSÍDIOS

Dotações 2002
375 000

Observações

Esta dotação destina-se a custear as despesas do Secretário-Geral e a cobrir as remunerações dos membros do Secretariado que não pertencem a uma Instituição comunitaria.

CAPÍTULO 14 — DESPESAS DE MISSÃO

Dotações 2002
95 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação e de estadia do Presidente e dos Vice-Presidentes, bem como dos membros do Secretariado que não pertencem a uma Instituição comunitária.

CAPÍTULO 15 — DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

Dotações 2002
150 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de representação incorridas, nomeadamente, pelos membros do Praesidium no desempenho das suas funções.

TÍTULO 2

DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 21 — TRADUÇÕES

Dotações 2002
1 721 250

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de tradução de textos destinados aos membros da Convenção, ou por eles apresentados, que não possam ser traduzidos pelas Instituições.

CAPÍTULO 22 — BROCHURAS E PUBLICAÇÕES

Dotações 2002
400 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a realização de publicações para ampla divulgação que não possam ser produzidas no âmbito das Instituições.

CAPÍTULO 23 — ESTUDOS, AUDIÇÕES E FÓRUM

Dotações 2002
350 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a realização de estudos a alto nível pedidos pela Convenção e a custear as despesas de personalidades que venham a ser ouvidas pela Convenção.

CAPÍTULO 24 — INFRA-ESTRUTURA E DIVERSOS

Dotações 2002
200 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir todas as despesas diferentes das despesas supra e que não possam ser tomadas a cargo por uma instituição, nomeadamente fora das sedes (aluguer de automóveis, de salas, de equipamentos, etc.)

TÍTULO 10

OUTRAS DESPESAS

CAPÍTULO 100 — RESERVA PARA IMPREVISTOS

Dotações 2002
370 000